



### Voto de Pesar

O Sismo que assolou o Japão no passado dia 11 de Março e o tsunami subsequente constituiu uma imensa tragédia.

Se para o sismo, em si, os nipónicos estariam bem preparados do ponto de vista estrutural e na sua capacidade de resposta, já para o tsunami gigantesco que varreu a costa leste do Japão, não há resposta técnica que evitasse a destruição quase total de vilas e cidades costeiras de pequena e média dimensão. Tal elevou em muito o número de vítimas, entre mortos e desaparecidos, na ordem das dezenas de milhares.

Para agravar a situação, o sismo de magnitude 9 na escala de Richter danificou seriamente a central nuclear de Fukushima, colocando em risco toda a área circundante, já de si devastada pela gigantesca onda. A explosão que ocorreu dias depois veio por em causa a segurança presente e futura de muitas populações e veio trazer para o centro do debate internacional a questão da segurança do uso da energia nuclear. O acidente da central nuclear de Fukushima não tem precedentes no Japão, constituindo-se como o segundo mais grave da história do nuclear. Trouxe à memória de toda a comunidade internacional o acidente ocorrido em Tchernobil, em 1986.

Neste momento, importa realçar a tenacidade, resiliência, coragem e a forma ordeira com que os nipónicos têm enfrentado a trágica sucessão de acontecimentos posteriores ao grande sismo.

A comunidade internacional rapidamente se prontificou a ajudar o Japão, se não com material básico para a sobrevivência das populações, fê-lo com tecnologia e demais dispositivos complementares à excelência da resposta do Japão, que como é de todos reconhecida constitui o país com melhor dispositivo de prevenção, detecção e controlo em situações de catástrofes, especialmente sísmico-vulcânica.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

E porque a solidariedade não tem fronteiras, os Açorianos que conhecem bem, por experiência própria, o efeito devastador deste tipo de fenómeno natural, lamentam profundamente o sucedido a 11 de Março no Japão. Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um voto de pesar pela catástrofe e lamenta a imensa perda de vítimas humanas, bem como o rasto de destruição que não deixa ninguém indiferente, não só pela dimensão do acontecimento mas também pelas implicações que o mesmo ainda possa ter a médio e longo prazo, reiterando a sua empenhada solidariedade.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 23 de Março de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral